



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002645 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 069/2022
01 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 154/2021, dispensa e nomeia os representantes da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensadas as representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Nayara da Silva Barboza - CPF nº ***.072.355-**

Suplente: Patrícia Mendonça de Araújo - CPF nº ***.966.415-**

Art. 2º. Ficam nomeadas as representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Patrícia Mendonça de Araújo - CPF nº ***.966.415-**

Suplente: Silvânia Menezes dos Santos - CPF nº ***.292.515-**

Art. 3º. O presente Decreto surte seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

